



INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador **NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**, eleito pelo sufrágio popular, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas com base no Art.89º Inciso III, combinado com o Art.118 do Regimento Interno da CMPG e considerando as reivindicações que lhe são encaminhadas pelos munícipes de Porto Grande, vem na forma regimental com aquiescência do soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **DAVI ALCOLUMBRE**, digníssimo **SENADOR DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, PELO ESTADO DO AMAPÁ**, que no uso de suas atribuições legais, através dos quais solicita que seja locada verba do orçamento da União, através de Emenda Parlamentar, para **a Construção e Aquisição de Equipamentos para uma Agroindústria de Processamento de Frutas em Sucos e Doces no Município de Porto Grande**.

JUSTIFICATIVA**Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal**

A agroindústria familiar se constitui no aproveitamento do potencial local de produção de frutas da região que está sendo desperdiçado e uma maior agregação de valor no produto na sua comercialização, gerando renda para as famílias. A proposta inicial do projeto abrangerá os agricultores familiares enquadrados no Pronaf, porém com possibilidades de abranger os agricultores familiares de todo Território do Município.

“Essa agroindústria vai transformar a vida de centenas de agricultores familiares da região de nosso município. Por ser uma unidade de beneficiamento de frutas, aquele produtor que produzia e ficava buscando mercado para inserir a sua fruta, agora num futuro breve teremos esta unidade para beneficiar o seu produto e melhorar a sua renda. Aqui, serão produzidas frutas com a metodologia orgânica porque o mercado, cada vez mais, exige produtos orgânicos. Governar um estado ou ser prefeito de uma cidade não é só fazer obras de estrada, e eventualmente de Educação e Saúde, é necessário construir equipamentos como este, que mudam a vida das pessoas e que ajudam a gerar mais emprego e renda para a população.

A agroindústria em nosso a região trará desenvolvimento, gerará renda e emprego e agregará valor econômico ao produto, onde a mesma terá a capacidade para processamento de duas mil toneladas de polpa de frutas por ano e atenderá mais de 200 agricultores familiares que produzem frutas na região. O empreendimento representa o fortalecimento da cadeia produtiva da fruticultura irrigada e proporciona o incremento de renda das famílias.

A agroindústria vai processar, sobretudo, abacaxi, manga e acerola, graviola entre outros para o consumo interno e exportação.

Nestes Termos;

Pede Deferimento

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 16 de Abril de 2025.


NELSON DOS SANTOS DOMINGUES

VEREADOR

